

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM**



Portaria nº 218/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto n° 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei n° 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2021.07.24780P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a FÁTIMA SEZÁRIO DA SILVA (Cônjuge), C.P.F: 102.979.872-91, RG: 141656 SESDEC/RO, nascida em 11/07/1962, vitalícia, cota 100%, beneficiária do exservidor RAIMUNDO EDI DOS SANTOS, cargo: Motorista, Classe B, Referência XIII, cadastro: 238090, ATIVO/IPAM, falecido em 31/03/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea "a"; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do óbito em 31 de março de 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Endereço: Avenida : Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 78.901-2001 - Porto Velho - Rondônia **CNPJ**:. 34.481.804/0001-71 **Telefone**: (69) 3211-8151

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br